

da Guarda Civil Municipal, que será realizada no **clube municipal de Humaitá**, no dia 27/12/2022, às 09:00 horas, para a deliberação dos assuntos constantes na pauta abaixo.

PAUTA

Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração - PCCVR;

Data-Base da Categoria;

Filiação ao Ministério do Trabalho (Carta Sindical)

Estruturação do sindicato (compra de terreno para sede).

Proposta de Honorários Advocatícios PCCVR e Data-Base;

Assuntos diversos.

Humaitá, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo Honorato da Silva

Diretor Presidente – SISGCMUH

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: AOP2X603Y

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 42452022

DISPENSA Nº: 62/2022-CD

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO DE DECORAÇÃO PARA AS FESTAS DE FINAL DE ANO.

CREDOR: R C T AMPUEIRO JUNIOR-EPP

CNPJ: 11.623.096/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGENCIA: 18/11/22 a 31/12/2022

DATA: 18/11/2022.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: QWJ4XU2D6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 05 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 22 de Dezembro de 2022.

Manoel Oliveira de Souza

Presidente da CPL

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima

Código Identificador: O0JLHMT2P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifícios, serviços de manejos, montagem e técnico em pirotecnia com tempo estimado entre 10 a 15 minutos destinados a festa de Réveillon de 2023 na sede do Município de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório o serviço de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifícios, serviços de manejos, montagem e técnico em pirotecnia, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa A V A SERVIÇOS DE ESPETACULOS LTDA, CNPJ nº 40.150.809/0001-14 no valor de R\$ 17.196,04 (Dezesete mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021001.

Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.038.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-R.P.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 22 de Dezembro de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Dezembro de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: IPG9KWUPB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2022 – GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o disposto do art. 37, III da Constituição Federal de 1988;